ATO DA MESA Nº 02/16

Concede Abono Familiar a servidor

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, RG nº 29.739.314-5 SSP/SP, CPF nº 251.543.248-46 – Motorista da Câmara Municipal requereu o pagamento de Abono Familiar para a dependente Maria Eduarda Lourenço da Silva (filha nascida em 25/2/2016);

Considerando a manifestação jurídica do Sr. Procurador Jurídico da Câmara Municipal, datada de 24 de março de 2016.

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA o pagamento de Abono Familiar à dependente Maria Eduarda Lourenço da Silva, enquanto atender aos requisitos para pagamento, conforme artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012.

Miracatu, 28 de março de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário